



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 158, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução Consup/IFPE nº 142, de 23 de agosto de 2022, a qual aprovou, *ad referendum*, a alteração da Resolução nº 118, de 22 de fevereiro de 2022, a qual aprovou o novo Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFPE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23300.009074/2022-40;

II - a Resolução nº 118, de 22 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior do IFPE;

III - a Resolução Consup/IFPE nº 142, de 23 de agosto de 2022, do Conselho Superior do IFPE; e

IV - a 5ª Reunião Ordinária de 2022 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 31 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução Consup/IFPE nº 142, de 23 de agosto de 2022, a qual aprovou, *ad referendum*, a alteração do art. 14 do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE), aprovado por meio da Resolução nº 118, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 01/11/2022, às 17:32, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0385364** e o código CRC **52ED0910**.

---